



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 – CENTRO – CEP: 38.680.000 – ARINOS-MG.
FONE: (38) 3635 2297 / FAX: (38) 3635 2167 / EMAIL: prefeitura@arinos.mg.gov.br
CNPJ: 18.125.120/0001-80

DECRETO Nº 1.871 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

**DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO
PARA PAGAMENTO DE TAXA DE
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO-
ALVARÁ DO EXERCÍCIO DE 2017, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 109, inciso I, letra “J” da lei orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Calendário Anual de Pagamento de Tributo Municipal para o exercício de 2017, conforme descrição abaixo:

I-Taxa de localização e funcionamento:

a)Pagamento em **COTA ÚNICA** com vencimento em 30/03/2017.

Art. 2º - O pagamento após a data estabelecida no artigo anterior implicará na cobrança de juros e multas previstos na legislação tributária vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, 20 de fevereiro de 2017.

Carlos Alberto Recch Filho

Prefeito Municipal